



São Paulo – SP, 26 de março de 2021.

Ref.: **CONVOCAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DO VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.394.563/0001-89 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vêm, pela presente, em virtude da requisição de cotistas representando mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”), e nos termos do Artigo 19, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, solicitar a manifestação do seu voto como Cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada por meio de consulta formal e manifestação de voto eletrônico, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), no dia 19 de abril de 2021, às 11h00min., para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Os Cotistas poderão solicitar à Administradora os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à aprovação pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.bancobv.com.br>; clicar em “Asset Management”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Alternativos”, e, por fim, clicar em “FII BB Renda Papéis” na lista de fundos), ou no site da B3, no seguinte endereço: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ (na lista de Fundos pesquisar por “**BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FDO INV IMOB - FII**” ou pelo código “**RNDP**”).

Os Cotistas que possuem cotas negociadas na bolsa de valores poderão manifestar seu voto diretamente ao seu Agente de Custódia até o dia 16 de abril de 2021, sendo certo que após este prazo o voto poderá ocorrer somente por meio da Declaração de Voto constante no “Anexo 1” à presente convocação, que deverá ser enviada por meio do seu e-mail cadastrado junto à B3 para o e-mail formalizacao@bv.com.br impreterivelmente até às 11h00 min. do dia da realização da Assembleia.

Os demais Cotistas, poderão enviar seu voto por meio da Declaração de Voto, ressaltando que esta deverá ser enviada por meio do seu e-mail cadastrado junto à Administradora para formalizacao@bv.com.br ou para seu gerente de relacionamento, se for o caso, impreterivelmente até às 11h00 min. do dia da realização da Assembleia.

Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, a Declaração de Voto deverá ser assinada e enviada ao e-mail indicado acima juntamente com cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH etc.) ou, caso seja pessoa jurídica, enviar os documentos societários para análise da representação.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RI-VAM@bv.com.br.

Ordem do dia:

- (i) Amortização, em até 16 (dezesesseis) dias corridos da data da Assembleia, de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por cota, ou seja, um total de R\$ 18.809.175,00 (dezoito milhões e oitocentos e nove mil e cento e setenta e cinco reais), via utilização de recursos hoje detidos em aplicações financeiras e Cotas de fundo imobiliário detidos pelo Fundo; e
- (ii) Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterações, deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.

Se aprovada a matéria deliberação do item “i”, acima, os investidores terão o prazo de até 06 (seis) dias corridos, contados do envio do resumo das deliberações da Assembleia, ou seja, até 25 de abril de 2021, para enviar à área de RI da Administradora (ri-vam@bv.com.br), através do seu e-mail cadastrado junto à Administradora ou à B3, conforme o caso, a comprovação do custo de aquisição de sua(s) Cota(s), através de notas de corretagem, negociação ou outro documento oficial. Caso não seja possível o envio de tais comprovantes, o Cotista deverá encaminhar a declaração constante no “Anexo 2” à presente convocação devidamente preenchida no mesmo prazo máximo acima indicado. Caso o Cotista não encaminhe os documentos solicitados ou a declaração mencionada para tal comprovação, fica ciente desde já que o custo de aquisição será considerado pela Administradora como zero para fins de cálculo de Imposto de Renda incidente na amortização.

A amortização, caso aprovada, ocorrerá no 16º (décimo sexto) dia corrido da realização da Assembleia, a saber, 05 de maio de 2021.

Esclarecemos que a Administradora postergou ligeiramente o prazo de efetivação da amortização requerido pelos Cotistas Solicitantes (originalmente de dez dias contados da Assembleia para dezesseis dias) para dar mais tempo hábil aos demais cotistas para envio dos comprovantes de custo de aquisição das Cotas e, igualmente, para possibilitar a operacionalização da amortização de forma mais eficiente.

Se não for aprovada a amortização de cotas objeto da matéria do item ‘i’ da ordem do dia, acima, o Cotista estará dispensado do envio de qualquer documento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).